

MENSAGEM Nº 604

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R\$ 34.941.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 15 de julho de 2026.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R\$ 34.941.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados — Serpro, crédito suplementar no valor de R\$ 34.941.713,00 (trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e um mil setecentos e treze reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



EXM nº 1635/2026

Brasília, 09 de julho de 2026.

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua apreciação a proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2026, aprovado pela Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026), no valor total de R\$ 34.941.713,00 (trinta e quatro milhões, novecentos quarenta e um mil, setecentos e treze reais), em favor da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificarem, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade ajustar dotações orçamentárias de ações que constam no Orçamento de Investimento da empresa de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2026.

3. A proposta visa suplementar a ação "4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis" e tem a finalidade de atender as necessidades contratuais do Datacenter Modular de São Paulo, do contrato vigente, abrangendo a execução das etapas 6 e 7, bem como atender o aditivo de serviços previsto para o projeto. O valor suplementado tem como fonte de financiamento recursos próprios da empresa.

4. Quanto ao reflexo no resultado primário do conjunto das empresas estatais federais, estabelecido no art. 3º da LDO-2026, destaca-se que haverá impacto fiscal no valor total suplementado de R\$ 34.941.713,00 (trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e um mil setecentos e treze reais), compatível com a meta fiscal, conforme projeção para o exercício constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre.

5. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no art. 55, § 2º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (LDO 2026), o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2026**.

6. Essas são, Senhor Presidente, as razões que justificam o encaminhamento do referido Projeto de Lei à sua consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, em 10/07/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Nº de Série do Certificado: 26996049184942105851545804880



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7710100** e o código CRC **0AAF893B** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.002434/2026-20

SEI nº 7708262



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 677/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R\$ 34.941.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/07/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7722562** e o código CRC **362F3B8C** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.003115/2026-31

SEI nº 7722562

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ANEXO	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
23- Comércio e Serviços	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122- Administração Geral	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
23- Comércio e Serviços	34.941.713
122- Administração Geral	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
25000- Ministério da Fazenda	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
1495- Recursos do Orçamento de Investimento	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	34.941.713

6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	34.941.713
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	34.941.713
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

--

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	34.941.713
122- Administração Geral	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713

--

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	34.941.713
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	34.941.713
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	34.941.713
TOTAL GERAL	34.941.713
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	34.941.713
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda	

UNIDADE: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

ANEXO	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

--

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	34.941.713
--------------------------	------------

TOTAL GERAL		34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - Administração Geral		34.941.713
TOTAL GERAL		34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
23 - Comércio e Serviços		34.941.713
122- Administração Geral		34.941.713
TOTAL GERAL		34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		34.941.713
TOTAL GERAL		34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		34.941.713
TOTAL GERAL		34.941.713
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		34.941.713
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		34.941.713
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		34.941.713
TOTAL GERAL		34.941.713
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		34.941.713
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		0
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda		
UNIDADE: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO		
ANEXO		Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							34.941.713
		ATIVIDADES							
23 122	0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							34.941.713
23 122	0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							34.941.713
			I	4-INV	2	90	0	1495	34.941.713
TOTAL - INVESTIMENTOS									34.941.713